



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 083

FOLHA nº 199

Processo Administrativo nº 2023030836

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2024 ao CONTRATO Nº 295/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **2A FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE AÇO LTDA**, conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através do **Relatório Técnico de fls 848. Processo Administrativo 2023030836**, datado de **07/08/2023**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, representado neste ato, pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins Sra. **ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**, brasileira, casada, engenheira civil – Matrícula 27937, portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, edição 1427 do Boletim Oficial, e a empresa **2A FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE AÇO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 33.520.545/0001-88, com sede setor SMA conjunto L Lote 8 Pró BS, Gama – DF, CEP: 72.429-110 doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **SÉRGIO ENDRICO FERREIRA LIMA**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] SESP/DF e CPF [REDACTED], residente e domiciliado na Rua QNM 33, Conjunto C, casa 40, Bairro Ceilândia Sul, Brasília – DF, CEP: 72.215-233, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2024 ao CONTRATO Nº 295/2023**, na forma do art. Art. 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente, **termo aditivo de prazo nº 001/2024** de 60(sessenta) dias ao contrato nº **295/2023**, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de mobiliários urbanos - guarda-corpo e corrimão em aço inox em diversos locais no município de Angra dos Reis.

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60(sessenta) dias, tendo início em **28/01/2024** e término em **27/03/2024**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
002/2020/SSA**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 002/2020/SSA, referente à prestação de serviços de Locação de Equipamentos de Suporte Ventilatório, necessários à vida - ventiladores Bipaps/Cpap/AVAPs Concentrador de Oxigênio Portátil, Ventilador Mecânico Portátil para uso contínuo. A locação será feita pelo ente público e ofertado à população de acordo com critérios médicos técnicos pré-estabelecidos em modelo de contrato comodato, na forma do Termo de Referência e do Instrumento Convocatório.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 02/01/2024 e término em 01/01/2025.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 92.825,28 (noventa e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, correrá à conta de dotação orçamentária a ser definida e devidamente empenhada no exercício 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROMOÇÃO Nº 195/2023/PGM.SUCON.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis às fls. 929, constante do Processo Administrativo nº 2018010444,

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2024.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MAYRINK

E RASCHENDORFER CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 001/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº
288/2023**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Prazo nº 001/2024/SUPJ ao Contrato nº 288/2023, referente à Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de mobiliário em estrutura metálica em projeto de acessibilidade para acessar Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição, no bairro Centro, município de Angra dos Reis.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 27/01/2024 e término em 25/02/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fl 482 do Processo Administrativo nº 2023014798, datado de 17/04/2023.

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2024

ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e 2A FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE AÇO LTDA.

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 295/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Prazo nº 001/2024/SUPJ ao Contrato nº 295/2023, referente à Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de mobiliários urbanos - guarda-corpo e corrimão em aço inox em diversos locais no município de Angra dos Reis.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais